



DECRETO Nº 1803.02/2026-GB.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
O EXPEDIENTE DO DIA 19 DE
MARÇO DE 2026, EM ÓRGÃOS
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **SENHOR ARISTEU ALVES EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 61, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO: A necessidade de disciplinar o funcionamento dos serviços públicos prestados pela administração municipal no dia 19 de março de 2026, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo**, para os servidores públicos municipais o expediente do dia **19 de março de 2026**, em homenagem a São José, padroeiro do Estado do Ceará.

Art. 2º – Funcionarão normalmente os serviços essenciais da área da Saúde, como o Hospital Municipal, repartições de prestação continuada de serviço público, como coleta e remoção de lixo, da área licitações, contratos e demais repartições de serviços emergenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, em 18 de março de 2026.

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal

